



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

ATA DA 78ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

1 Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e oito
2 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº.
3 609 - Fátima, a Diretoria do Coren-CE, Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias –
4 Presidente; Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Secretária e Sr. Hugo
5 Gustavo da Silva – Tesoureiro, para debaterem a Ordem do Dia, conforme Pauta.
6 **Item 01.** Ata da 77ª Reunião Ordinária de Diretoria. A palavra foi passada para a
7 Conselheira Secretária que realizou a leitura da ata que foi aprovada por
8 unanimidade. **Item 02.** Demonstrativo financeiro referente ao mês de janeiro. O
9 Conselheiro Tesoureiro apresentou aos demais membros da diretoria a arrecadação
10 e as despesas do mês de janeiro, ressaltando o objetivo da atual gestão em reduzir
11 gastos e traçar ações para elevar o índice de arrecadação e diminuir o número de
12 inadimplentes. **Item 03.** Processo Administrativo nº 103/2017. Assunto: Solicitação
13 de prorrogação do contrato de estágio da estudante de Secretariado Executivo,
14 Romana Fátima Rodrigues de Sousa, lotada na Secretaria. Aprovado por
15 unanimidade a referida prorrogação, haja vista a necessidade do setor e o
16 comprometimento e competência da estagiária. **Item 04.** Memorando nº
17 06/2018/PROJUR. Assunto: Para homologação a contratação do estudante de
18 Direito Igor Marques Costa Fernandes Siqueira, para atuar como estagiário na
19 Procuradoria Jurídica do Coren-CE. Homologado por unanimidade a referida
20 solicitação, haja vista a necessidade do setor. **Item 05.** Processo Administrativo nº
21 086/2018. Assunto: Contratação de estagiário para a Subseção Vale do Jaguaribe,
22 em Limoeiro do Norte-CE. Aprovado por unanimidade a referida solicitação, haja
23 vista a necessidade da subseção, ressaltando que seja dada preferência a
24 contratação de estudante de curso superior em Administração. **Item 06.** Processo
25 Administrativo nº 087/2018. Assunto: Contratação de estagiário para a Subseção
26 Noroeste, em Sobral-CE. Aprovado por unanimidade a referida solicitação, haja
27 vista a necessidade da subseção, ressaltando que seja dada preferência a
28 contratação de estudante de curso superior em Administração. **Item 07.** Processo
29 Administrativo nº 365/2017. Parecer Jurídico nº. 337/2017. Assunto: Para
30 aprovação parecer jurídico que trata sobre proposta de parceria apresentada pela
31 empresa FAMETRO- Empreendimento Educacional Maracanaú-LTDA, com o
32 objetivo de fornecer descontos aos profissionais de Enfermagem e servidores do
33 Coren-CE. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

34 deferimento da súplica, devendo o referido processo ser encaminhado para a
35 Assessoria Técnica deste Conselho. **Item 08.** Ofício Circular Cofen nº 017/2018.
36 Assunto: Para conhecimento Parecer nº 278/2017. A Presidente realizou a leitura
37 do parecer em pauta que trata sobre a viabilidade dos enfermeiros realizarem
38 procedimento com medicamentos e insumos para planejamento familiar e
39 reprodutivo. Após leitura e discussão, a Presidente solicitou que o referido parecer
40 seja encaminhado aos demais conselheiros e fiscais. **Item 09.** Curso de
41 Dimensionamento a ser ministrado pela Dra. Cleide Mazuela Canavezi,
42 Coordenadora da Câmara Técnica de Legislação e Normas do Conselho Federal de
43 Enfermagem. A Presidente de posse da palavra comunicou que haverá nos dias
44 cinco e seis de março do corrente ano curso sobre Dimensionamento dos
45 Profissionais de Enfermagem, com o objetivo de capacitar os Responsáveis
46 Técnicos e, visando o pleno atendimento da Resolução Cofen nº.
47 Resolução Cofen nº. 543/2017 que atualiza e estabelece parâmetros para o
48 dimensionamento do quadro de profissionais de Enfermagem. **Item 10.** Ofício
49 Cofen nº. 020/2018. Assunto: Reunião da Comissão Nacional de Técnicos e
50 Auxiliares de Enfermagem- CONATENF na sede do Coren-CE, dia dois de março. A
51 Presidente informou que acontecerá na data acima citada reunião do CONATENF
52 para os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Ceará, com o intuito de
53 apresentar os objetivos da referida Comissão e conhecer os anseios da categoria.
54 **Item 11.** Processo Administrativo nº 090/2018. Parecer Jurídico nº. 060/2018.
55 Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata sobre renovação de parceria
56 firmada entre o Coren-CE e o curso PANAMERICANO, que tem como objeto a
57 concessão do benefício de isenção de matrícula e mensalidade para os
58 profissionais de Enfermagem registrados no Coren-CE. Aprovado por unanimidade
59 o parecer em pauta que pugna pela renovação da referida parceria, devendo o
60 processo ser encaminhado para a Assessoria Técnica deste Conselho. **Item 12.**
61 Processo Administrativo nº 482/2017. Parecer Jurídico nº. 059/2018. Assunto: Para
62 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre proposta de parceria
63 apresentada pela empresa Imune Vacinas, com o objetivo de ofertar descontos nos
64 serviços prestados para os profissionais de Enfermagem cadastrados e servidores
65 do Coren-CE. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
66 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para a Assessoria
67 Técnica deste Conselho. **Item 13.** Processo Administrativo nº 482/2017. Parecer
68 Jurídico nº. 061/2018. Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata sobre
69 proposta de parceria apresentada pela empresa Multiclínica Vacinas, com o objetivo
70 de ofertar descontos nos serviços prestados para os profissionais de Enfermagem
71 cadastrados e servidores do Coren-CE. Aprovado por unanimidade o parecer em
72 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

73 encaminhado para a Assessoria Técnica deste Conselho. Às treze horas e
74 cinquenta minutos a Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a
75 presença de todos. Nada mais havendo a relatar eu, Ana Paula Auriza de Lemos
76 Silveira – Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada.

77

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Secretária

Sr. Hugo Gustavo da Silva – Tesoureiro